



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 13.671.271/0001-34

LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2014

“Dispõe sobre a delimitação da zona de expansão urbana do Bairro Peitudo e dá outras providências”

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delimitado como zona de expansão urbana o perímetro urbano do Bairro Peitudo, Município de Ouro Fino – Minas Gerais, com a área de 98.378,00 m² (noventa e oito mil trezentos e setenta e oito metros quadrados) e perímetro de 1.230,76 m (um mil duzentos e trinta metros e setenta e seis centímetros) o qual tem as seguintes medidas e confrontações:

“Inicia-se a demarcação no marco 01, à margem da estrada municipal que dá acesso a cidade de Jacutinga/MG, com coordenadas sistema UTM (SIRGAS-2000, E(x)348.397,36m e N(y)7.531.323,44m, referidas ao Meridiano Central de 45° WGS84; deste, segue no sentido horário, margeando o curso d’água com o rumo 15,4919°NE e distância de 30,55m e atinge o marco 02; deste, faz canto, deflete à direita e segue o rumo 63,3045°NE e distância de 68,29m e atinge o marco 03; segue à direita com o rumo 89,0324°NE e distância de 90,01m e atinge o marco 04; segue à direita com o rumo 73,7946°SE e distância de 74,82m e atinge o marco 05; segue à direita com o rumo 52,0203°SE e distância de 110,89m e atinge o marco 06; deste, faz canto, deflete à direita e segue o rumo 20,2298°SW e distância de 44,31m e atinge o marco 07 a margem da estrada municipal que dá acesso à Ouro Fino/ MG. Deste segue o rumo 20,2298°SW e distância de 277,89m e atinge o marco 08 à margem da estrada municipal próxima do campo de futebol. Deste, deflete à direita, atravessa a estrada e segue o rumo 59,0690°NW e distância de 125,24m e atinge o marco 09; segue a esquerda com o rumo 72,3090°NW e distância de 185,87m e atinge o marco 10 a margem do curso d’água. Deste, deflete à direita e



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

segue margeando o curso d'água com o rumo 20,3448°NW e distância de 222,85m e atinge o marco 01, onde começou e termina esta descrição."

Art. 2º. Fazem parte integrante desta Lei Complementar o levantamento topográfico para demarcação de perímetro urbano e o respectivo memorial descritivo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 06 de Março de 2014.

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Perímetro Urbano do Bairro Peitudo /Município de Ouro Fino /MG.

Finalidade: Expansão Urbana

ÁREA: 98.378.00 m² (metros quadrados) – Perímetro =1.230,76 (metros)

A área do perímetro urbano, acima mencionada está compreendida dentro das seguintes demarcações:

Inicia-se a demarcação no **marco 01**, à margem da estrada municipal que dá acesso a cidade de Jacutinga /MG, com coordenadas sistema **UTM (SIRGAS-2000, E(x) 348.397,36m e N(y) 7.531.323,44m** , referidas ao Meridiano Central de 45° **WGS84**; **deste**, segue no sentido horário, margeando o curso d'água com o rumo 15,4919°NE e distância de 30,55m e atinge o marco 02; deste, faz canto, deflete à direita e segue o rumo 63,3045°NE e distância de 68,29m e atinge o marco 03; segue à direita com o rumo 89,0324°NE e distância de 90,01m e atinge o marco 04; segue à direita com o rumo 73,7946°SE e distância de 74,82m e atinge o marco 05; segue à direita como o rumo 52,0203°SE e distância de 110,89m e atinge o marco 06; deste, faz canto, deflete à direita e segue o rumo 20,2298°SW e distância de 44,31m e atinge o marco 07 a margem da estrada municipal que dá acesso à Ouro Fino / MG. Deste segue o rumo 20,2298°SW e distância de 277,89m e atinge o marco 08 à margem da estrada municipal próxima do campo de futebol. Deste, deflete à direita, atravessa a estrada e segue o rumo 59,0690°NW e distância de 125,24m e atinge o marco 09; segue a esquerda com o rumo 72,3090°NW e distância de 185,87m e atinge o marco 10 a margem do curso d'água. Deste, deflete à direita e segue margeando o curso d'água com o rumo 20,3448°NW e distância de 222,85m e atinge o marco 01, onde começou e termina esta descrição.

Ouro Fino/ MG, 04 de junho de 2013.

Proprietário: _____

Município de Ouro Fino/ MG

RT. _____

Teodoro Projetos & Constr. Ltda
CREA - 037029

ESCALA:
1/1000

TIPO DE LEVANTAMENTO:

PLANIMÉTRICO

FOLHA
ÚNICA

FINALIDADE: ZONA DE EXPANSÃO URBANA

LOCAL: BAIRRO PEITUDO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG

DATA: 03/06/2013

QUADRO DE ÁREA

CONTRATANTE E RESP. TÉCNICO

ÁREA DO PERÍMETRO URBANO
98.378.00 m²

CONTRATANTE


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
PREFEITO - DR. MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

CONVENÇÕES

R.T



LIMITE DO PERÍMETRO

TEODORO PROJETOS E CONST. LTDA
CREA 037029